

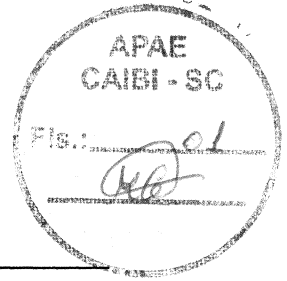
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE CAIBI

APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP

Rua Salgado Filho, 774 – fone/fax:(49) 3648-0216 –

89.888-000 – CAIBI – Santa Catarina



CNPJ nº [REDACTED] 01-65 Registro Federação APAEs nº 968
Certificado de fins Filantrópicos: 44006.000939/2003-41

Ofício N.º 027/2020

Caibi SC, 24 de Agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor
RENALDO MULLER
DD. Prefeito Municipal
RIQUEZA - SC

Senhor Prefeito

Encaminho com o presente, para que seja submetida à análise a Prestação de Contas dos recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Real) repassados pela Prefeitura Municipal de Riqueza, referente 5º parcela do termo de Fomento nº 01/2020, de 31 de Março de 2020.

Na oportunidade reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


IRACI ANTONINHO FAZOLO
Presidente APAE



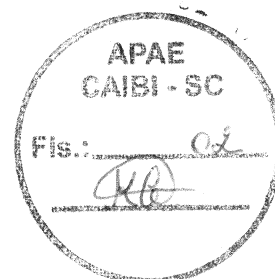
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE CAIBI

APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP

Rua Salgado Filho, 774 – fone/fax:(49) 3648-0216 –

89.888-000 – CAIBI – Santa Catarina



CNPJ nº 8 [REDACTED] 65 Registro Federação APAEs nº 968
Certificado de fins Filantrópicos: 44006.000939/2003-41

DECLARAÇÃO

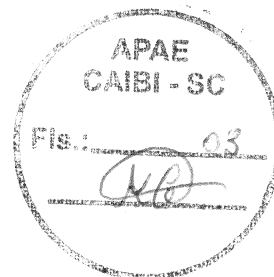
DECLARO, para os devidos fins que, os recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Real), repassados pela Prefeitura Municipal de Riqueza, referentes ao Termo de Fomento nº01/2020, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos.

E por ser a expressão da verdade firma a presente.

Caibi (SC), 24 de Agosto de 2020.


IRACI ANTONINHO FAZOLO

Presidente da APAE



ESTADO DE SANTA CATARINA
APAE DE CAIBI

ANEXO TC -28

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios, Contribuições, Convênios)	
Unidade Concedente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Ordenador da Despesa	RENALDO MUELLER
Entidade Beneficiada:	APAE DE CAIBI
Endereço:	RUA SALGADO FILHO, 774, CAIBI – SC
Responsável:	IRACI ANTONINHO FAZOLO CPF: [REDACTED]-91
Projeto/Atividade:	Auxílio Financeiro à APAE de Caibi
Nota de Empenho:	1150/2020 Subempenho: 05 DATA: 24/07/2020 VALOR: R\$ 5.000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:
REFERENTE AUXILIO FINACEIRO A APAE DE CAIBI, AUTORIZADO
PELO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020.

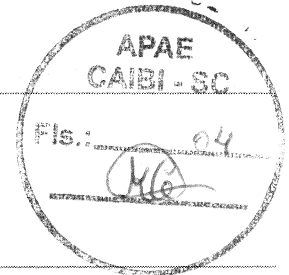
DOCUMENTO

		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
Nº	DATA			
S/N	24/07/2020	Recebido cfe Termo de Fomento nº01/2020	R\$ 5.000,00	
S/N				
S/N	03/08/2020	Pagto. Sal. Julho/20 Fonoaudióloga Educacional Fabiane Albino Silva		R\$ 860,00
S/N	03/08/2020	Pagto. sal. Julho/20 Terapeuta Ocupacional Bruna Klein Alfing		R\$ 2.657,30
S/N	03/08/2020	Pagto. sal. Julho/20 Aux. Serviços Gerais Jaqueline R. De Almeida Bonn		R\$ 750,70
S/N	03/08/2020	Devolução de Recursos, a Prefeitura Municipal de Riqueza- SC		R\$ 732,00
		Total	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Local e Data				
Caibi, SC, 24 de Agosto de 2020.		IRACI ANTONINHO FAZOLO Presidente		FABIANO UGOLINI 1º Diretor Financeiro



Extrato conta corrente

G3310309212956891
03/08/2020 09:30:10



Cliente - Conta atual

Agência 1698-5
Conta corrente 10217-2 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.000,00 C ✓
Saldo							5.000,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							03/08/2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD634191 IRACI A FAZOLO.


Iraci Antoninho Fazolo
Presidente

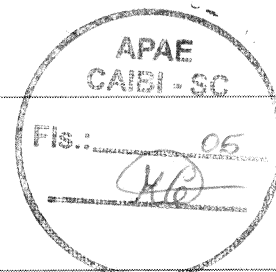


Extrato conta corrente

G3380309554058521
03/08/2020 09:59:43

Cliente - Conta atual


Agência 1698-5
Conta corrente 10217-2 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
Período do extrato Mês atual

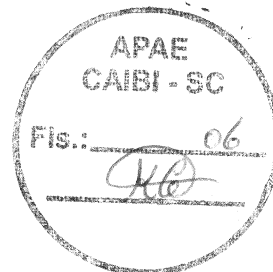


Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.000,00 C
03/08/2020		1698	01698	144 Transfer?ncia enviada	551.395.000.020.009	860,00 D	
				03/08 1395 20009-3 FABIANE ALBINO			
03/08/2020		1698	01698	144 Transfer?ncia enviada	551.484.000.029.793	2.657,30 D	
				03/08 1484 29793-3 BRUNA KLEIN AL			
03/08/2020		1698	01698	144 Transfer?ncia enviada	551.698.000.011.046	750,70 D	
				03/08 1698 11046-9 JAQUELINE R AL			
03/08/2020		1698	01698	144 Transfer?ncia enviada	553.964.000.007.352	732,00 D	
				03/08 3964 7352-0 PM RIQUEZA -IC			
03/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							03/08/2020

Transação efetuada com sucesso por: JD634191 IRACI A FAZOLO.


Iraci Antoninho Fazolo
Presidente



Empresa: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION CAIBI **RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO**
 CNPJ: ██████████-1-65 Período: 07/2020
 Código: 337 Funcionário: FABIANE ALBINO SILVA CEO: 223815-FONOAUDILOGA EDUCACIONAL Folha: 1
 Admissão: 06/03/2020 Cpf: ██████████-72 Setor: 1-APAE

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
7	Salário	40.00	1.000,00	
1	INSS Segurado	14.00		140,00

Certifico que o MATERIAL constante
 SERVIÇO
 PRESTADO
 deste documento é VERDADEIRO e assino
 E 08 08 2020
 Assinatura
 Nome: Fabiane Albino Silva
 Cargo: Presidente

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	1.000,00	140,00
Líquido R\$ -> 860,00		

Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	1.000,00	1.000,00	80,00	860,00	

Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 08.08.2020 Assinatura: Fabiane Albino Silva



Emissão de comprovantes

G3380309353313821
03/08/2020 09:37:23

03/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:37:06
169801698 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

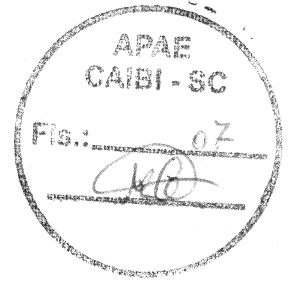
CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 1698-5 CONTA: 10.217-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/08/2020
NR. DOCUMENTO	551.395.000.020.009
VALOR TOTAL	860,00

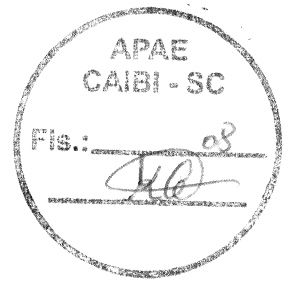
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FABIANE ALBINO SILVA
AGENCIA: 1395-1 CONTA: 20.009-3
NR. DOCUMENTO 551.698.000.010.217
=====

NR. AUTENTICACAO	4.848.926.A73.F81.2CC
------------------	-----------------------



Transação efetuada com sucesso por: JD634190 FABIANO UGOLINI.

Iraci Antoninho Fazolo
Presidente



Empresa: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION CAIBI **RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO**
 CNPJ: ██████████-65 Período: 07/2020
 Código: 282 Funcionário: BRUNA KLEIN ALFING CBO: 223905-TERAPEUTA OCUPACIONAL Folha: 1
 Admissão: 20/02/2019 Opf: ██████████-67 Setor: 1-APAE

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
7	Salário	120.00	3.000,00	281,62 61,08		
1	INSS Segurado	12.00				
2	IRF	7.50				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p> Certifico que o <u>MATERIAL</u> constante deste documento <u>SERVIÇO</u> e aceito realizado <u>PROFISSIONAL</u> em <u>08/08/2020</u> Assinatura: <u>[Signature]</u> Nome: <u>Eraci Antonio Foz de</u> Cargo: <u>Presidente</u> </p> </div>			Total de Vencimentos 3.000,00	Total de Descontos 342,70		
			Líquido R\$ -> 2.657,30			
	Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGIS	FGIS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	240,00	2.718,38	7,50

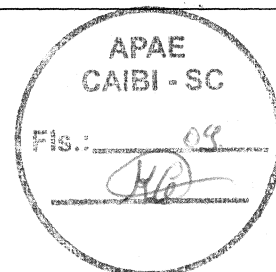
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 03/08/2020 Assinatura: Bruna Klein



Emissão de comprovantes

G3360309373404131
03/08/2020 09:41:44

03/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:41:27
169801698 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 1698-5 CONTA: 10.217-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/08/2020
NR. DOCUMENTO	551.484.000.029.793
VALOR TOTAL	2.657,30

***** TRANSFERIDO PARA:

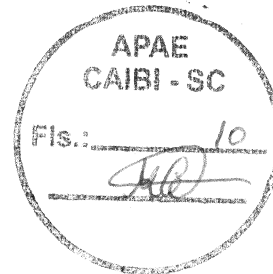
CLIENTE: BRUNA KLEIN ALFING
AGENCIA: 1484-2 CONTA: 29.793-3
NR. DOCUMENTO 551.698.000.010.217

=====

NR.AUTENTICACAO	A.854.C5A.067.893.C4F
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD634191 IRACI A FAZOLO.

Iraci Antoninho Fazolo
Presidente



Empresa: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION CAIBI **RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO**
 CNPJ: ██████████-55 Período: 07/2020
 Código: 348 Funcionário: JAQUELINE R DE ALMEIDA BONN CBO: 514320-FAXINEIRO Folha: 1
 Admissão: 13/03/2020 Cpf: ██████████.699-50 Setor: 1-APAE

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
7	Salário	100.00	759,00	
3	Salário Família	1.00	48,62	
1	INSS Segurado	7.50		56,92
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px auto; width: 80%;"> <p> Certifico que o MATERIAL constar SERVIÇO RECEBIDO deste documento e aceito em 03 de 08 de 2020 Assinatura: Nome: <u>Ernei Antônio Fagalo</u> Cargo: <u>Presidente</u> </p> </div>			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			807,62	56,92
			Líquido R\$ -> 750,70	

Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
759,00	759,00	759,00	60,72	702,08	

Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 03.08.2020 Assinatura: Jaqueline R. de Almeida Bonn



Emissão de comprovantes

G3320309423751751
03/08/2020 09:47:1103/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:46:52
169801698 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 1698-5 CONTA: 10.217-2

=====

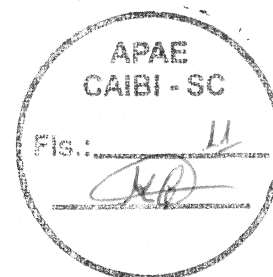
DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2020
NR. DOCUMENTO 551.698.000.011.046
VALOR TOTAL 750,70

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JAQUELINE R ALMEIDA BONN
AGENCIA: 1698-5 CONTA: 11.046-9
NR. DOCUMENTO 551.698.000.010.217

=====

NR.AUTENTICACAO C.7E0.C84.CB9.67E.1DD



Transação efetuada com sucesso por: JD634190 FABIANO UGOLINI.


Iraci Antoninho Fazolo
Presidente

**Emissão de comprovantes**G3380309554058521
03/08/2020 09:59:17

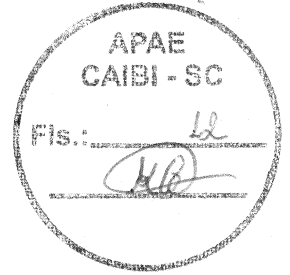
03/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:59:01
169801698 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 1698-5 CONTA: 10.217-2
=====

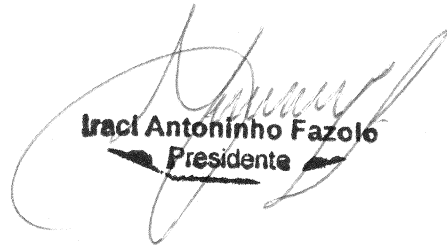
DATA DA TRANSFERENCIA	03/08/2020
NR. DOCUMENTO	553.964.000.007.352
VALOR TOTAL	732,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM RIQUEZA -ICMS
AGENCIA: 3964-0 CONTA: 7.352-0
NR. DOCUMENTO 551.698.000.010.217
=====

NR.AUTENTICACAO	3.54A.782.996.BD7.CE1
-----------------	-----------------------

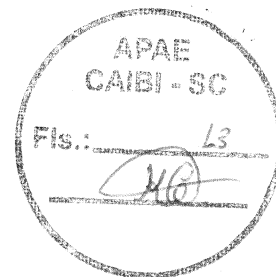


Transação efetuada com sucesso por: JD634191 IRACI A FAZOLO.


Iraci Antoninho Fazolo
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE CAIBI

APAE



Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP

Rua Salgado Filho, 774 – fone/fax:(49) 3648-0216 –

89.888-000 – CAIBI – Santa Catarina

CNPJ n° [REDACTED] -65 Registro Federação APAEs n° 968
Certificado de fins Filantrópicos: 44006.000939/2003-41

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos, para cumprimento do disposto no Artigo 43 § 4º da Instrução Normativa N. TC 14/2012, que o Conselho Fiscal **da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** é de parecer favorável à presente prestação de contas, quanto à correta aplicação dos recursos conforme objeto do Termo de Fomento nº01/2020 e ao atendimento da finalidade pactuada. O parecer se refere à prestação de contas da seguinte parcela recebida:

- Parcela nº 05/2020, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Real).

Caibi– SC 24 de Agosto de 2020.

Conselho Fiscal:


Álvaro Roberto Poletto

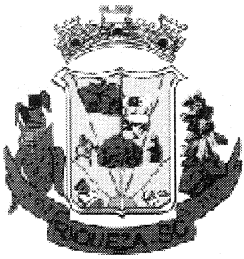
CPF: 529.614.199-72


Taís Camila Primon

CPF: 091.106.949-60

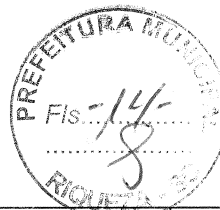

Elizabethe Bernardi

CPF: 833.144.909-68



MUNICÍPIO DE RIQUEZA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua João Mari, 55 - Centro
CNPJ: [REDACTED] 48
CEP: 89.895-000
FONE: 49-3675 3200



NOTA DE EMPENHO
Subvenção

Nº DO EMPENHO/TIPO 001150/05 Anul.Sub.	RECURSO Orçamentario
--	--------------------------------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitaria
0007 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
2.008 - Manutenção da Assistência Social
3.3.50.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S Principal: 240
3.3.50.43.02.00 - TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS DE ASSIS Cod. Red.: 00635
0100 - Recursos Ordinarios
000000 -

CREADOR BANCO: 001 AG: 1698-5 C/C: 000010217-2
1094 APAE - ESCOLA ESPECIAL CAIBI 1 CNPJ: [REDACTED] 1-65
RUA SALGADO FILHO 774 CENTRO FONE CAIBI UF: SC

LICITAÇÃO Inexigibilidade	NUMERO 384/2020	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 03.08.20	VENCIMENTO 07.04.20
VALOR ORÇADO 40.000,00	SALDO ANTERIOR 3.171,85	VALOR DO EMPENHO 732,00		SALDO ATUAL 3.903,85	

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1		estorno devolucao recursos	732,0000	732,00

*Cópia Fiel do Original
Arquivo Informatizado
Riqueza, SC 24/08/2020*

TOTAL GERAL 732,00

VALOR POR EXTENSO
setecentos e trinta e dois reais*****

RESPONSÁVEL / EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

CONTADOR

Nº CHEQUE:

BANCO:

CONTA Nº:

DATA:

TESOURARIA

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSINATURA



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

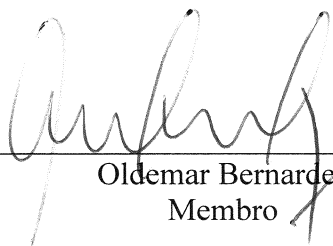
Termo de Fomento nº. 001 / 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação para o alcance do objeto do Termo de Fomento, e regular aplicabilidade dos recursos financeiros envolvidos, referente ao repasse da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibi, no valor de R\$ 5.000,00, efetuado no dia 24 de julho de 2020, referente a 5ª parcela, através de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

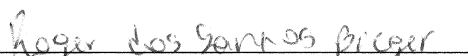
Observa-se que as despesas estão de acordo com o plano de trabalho apresentado para fins de celebração do Termo de Fomento.

Riqueza, 31 de Agosto de 2020.


Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:



Oldemar Bernardes
Membro



Roger dos Santos Bieger
Membro



Sandra Mara da Rosa
Membro



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº. 001 / 2020

Objeto da Parceria:

Atender alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla, nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, e oferecer alimentação, e a manutenção da instituição com materiais de expediente, didático pedagógico, utensílios em geral.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, utilizou os recursos para pagamento de:

- Salário de Serviços prestados por funcionários da APAE;

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibi, apresentou a prestação de contas referente a 5ª parcela dentro dos prazos estabelecidos, e a mesma contempla todas as exigências estabelecida no Decreto Municipal 3247/2017, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 001/2020.

Data da Transferência	Valor Transferido	Observações
24/07/2020	R\$ 5.000,00	Assistência Social

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Riqueza, 31 de Agosto de 2020.

Eronice Cozza Pohlmann
Gestora de Parcerias



Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Riqueza/SC firmou o Termo de Fomento nº 01/2020 com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Caibi/SC, com o objetivo de custear despesas com atividades, manutenção, pagamento de serviços prestados por funcionários e manutenção em geral.

O repasse efetuado no dia 24 de julho de 2020, no valor de R\$ 5.000,00, é referente a 5ª Parcela do Termo de Fomento nº 01/2020.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela **(X) regularidade**, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Riqueza, 31 de agosto de 2020.

Eronice Cozza Pohlmann
Gestora de Parcerias



DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento: 001 / 2020

Parcela: 05 / 08

Valor: R\$ 5.000,00

Concedente: Prefeitura Municipal de Riqueza

Responsável: Renaldo Mueller

Beneficiário: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibi

Responsável Beneficiário: Iraci Antoninho Fazolo

Nota de SubEmpenho: 1150 / 05 /2020

Após a análise e emissão do parecer do Gestor dessa parceria e do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Riqueza, 31 de agosto de 2020.

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Riqueza

Controle Interno

Rua João Mari - 55 - Centro

Fone/Fax: 0xx49 3675-3200 -E-mail: controle@riqueza.sc.gov.br



PARECER REGULAR

Termo de Fomento: 001 / 2020

Parcela: 05 / 08

Concedente: Município de Riqueza

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE

Responsável: Iraci Antoninho Fazolo

Nota de SubEmpenho: 1150 / 05 / 2020

PARECER Nº 09 / 2020

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 01/2020, referente à **Quinta Parcela**, no valor de **R\$ 5.000,00**, destinados ao pagamento de serviços prestados por funcionários, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Caibi, visando o atendimento e cuidados das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente dispostos na Instrução Normativa nº 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto, *além de apresentar comprovação da não aplicação de todo o recurso, devolvendo aos cofres públicos o montante de R\$ 732,0.*

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Riqueza, 31 de agosto de 2020.

Ivan Grunevald
Controlador Interno
Matrícula Nº 1251-3/2017

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Riqueza, 31 de agosto de 2020.